




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506


SEGUNDA ATA DO PROCESSO Nº 137/ 2018

Pregão Presencial Nº 08.109/ 2018

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2018, reuniu-se, a partir das 15:00 horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através da Portaria nº 021/2016 para dar prosseguimento às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 08.109/2018, tipo Menor Preço Por Quilômetro Rodado que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE ATÉ O PONTO DE COLETA DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ**. Tendo em vista que a licitante vencedora **ERNANI ANTÔNIO PEREIRA – ME**, primeira classificada do processo em epígrafe, ficou-se inerte pois não apresentou os documentos exigidos na cláusula 7.9. do edital, no prazo de 15 (quinze) dias determinado no edital e conforme consignado na sessão realizada no dia 24 de agosto de 2018. Desta forma como transcorreu o prazo de 15 (quinze) dias que expirou-se no dia 10 de setembro, fica convocada a segunda classificada **ÚTIL TRANSPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI** para darmos prosseguimento ao processo licitatório em tela. Fica designado o dia **14/09/2018 às 08:00 horas** para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação. Em virtude da segunda classificada a empresa **ÚTIL TRANSPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – EIRELI** possuir sede no município de Araxá, visando o princípio da economicidade e celeridade dos atos processuais, a decisão da convocação da segunda classificada será realizado por e-mail com cópia do aviso de recebimento juntada aos autos, telefone e no site da Prefeitura Municipal de Araxá/MG. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.


Libânia Rosa Candido
Pregoeira


Cristiane Aparecida Moraes Miranda
Membro da Equipe


Fabrício Antônio de Araújo
Membro da Equipe